

O PODER LEGISLATIVO DE
COCALINHO-MT
1986 a 2028

“Toda autoridade é constituída por Deus”
Romanos 13:01

Editora Liberdade
1º Edição
2012

Coordenação e supervisão desta obra:

Jarbas Ribeiro de Souza

Participação especial:

Jair Pinto de Andrade

Agradecimentos:

Neuza Ribeiro de Almeida Dias, Cléa Leite Brito Peres, Cristiana de Souza Rosa, Laurimar Neres da Cunha, Helizangela Pereira da Silva, Jackelyne Aguiar Gonçalves Cardoso, Rosalina Duarte da Silva e Elizabeth Cavalcante de Souza

Diagramação:

Adriani Martins

Patrícia Pereira de Lima e Silva

Correção Ortográfica:

Haiane Morenna Martins Ribeiro Aguiar

Fotos:

Fernando de Lima e Silva

Acervo da Câmara Municipal

e Familiares dos Parlamentares que compõem esta obra

Todos os direitos reservados à Câmara Municipal de Cocalinho-MT

Proibida a reprodução total ou parcial da obra sem autorização prévia por escrito do autor. A violação dos direitos autorais (Lei nº 9610/98) é crime estabelecido pelo Artigo 184 do Código Penal.

Produzido pela: Editora Liberdade
Avenida Rui Barbosa, 109 - Serrinha
74.835-070 - Goiânia - GO - Brasil
Fone: (62) 3255.1616

Edição:

Jornalista Fernando Martins
grafica@editoraliberdade.com.br

1^a edição brasileira - 2012

www.editoraliberdade.com.br

grafica@editoraliberdade.com.br

Impresso no Brasil

Printed in Brazil

“O Vereador é o elo entre o Povo e o Poder Público”

1º de outubro
“Dia do Vereador”

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL



“Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade.”



“Ser uma instituição reconhecidamente moderna, dinâmica, eficiente, eficaz e referência na representação dos anseios da sociedade.”



- Compromisso
- Disciplina
- Ética
- Lealdade
- Responsabilidade
- Qualidade

SUMÁRIO

Mesa Diretora 2011/2012	9
Vereadores 2009/2012	9
Prefácio	11
Apresentação	13
O que é a Câmara Municipal?	15
O surgimento das Câmaras Municipais	17
São Condições de Elegibilidade	19
Deveres do Vereador	19
Direitos do Vereador	20
Brasão de Cocalinho	21
Bandeira de Cocalinho	22
Hino Oficial de Cocalinho	23
Placa Inaugural	24
Sede da Câmara Municipal	25
Introdução	27
Copia da Primeira Ata de Posse	28
I Capítulo – Primeira Legislatura	31
II Capítulo – Segunda Legislatura	33
III Capítulo – Terceira Legislatura	35
IV Capítulo – Quarta Legislatura	37
V Capítulo – Quinta Legislatura	39
VI Capítulo – Sexta Legislatura	41
VII Capítulo – Sétima Legislatura	43
Bibliografia	45

MESA DIRETORA 2011/2012

JARBAS RIBEIRO DE SOUZA
Presidente

JOSÉ CAETANO MENDES
Vice-Presidente

WELBES ALVES DA SILVA
Primeiro Secretário

ÉRICO ALVES BARRETO
Segundo Secretário

VEREADORES 2009/2012

Alfredo Pereira Tiago Neto
Edivan Dornel de Sousa
Érico Alves Barreto
Ézio Pereira de Carvalho
Flávio Mendes dos Santos
Jarbas Ribeiro de Souza
José Caetano Mendes
Leandro Barbosa dos Santos
Welbes Alves da Silva

PREFÁCIO

O Poder Legislativo e sua consolidação

A idéia de resgatar o passado sempre esteve presente nas discussões e conversas com vereadores e cidadãos cocalinhenses, principalmente entre aqueles que têm suas raízes em Cocalinho, ou por uma razão ou outra, aprenderam a amar nossa cidade, valorizando a saga de nossos antepassados, cujo esforço e participação foram decisivos para o crescimento do município e da Câmara Municipal.

Os propósitos deste livro são registrar a história de nossa Câmara Municipal e resgatar a alma de um povo através de registros deixados a nós.

A alma de uma cidade, de uma nação é sua história.

VEREADOR JARBAS RIBEIRO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Cocalinho – 2011/2012

“Uma cidade sem história é uma cidade sem alma.”
(Spengler 1820-1936)

APRESENTAÇÃO

Origem Histórica

Para darmos início a esta jornada do legislativo, e se não houvesse Memória histórica, quem se lembraria do Descobrimento do Brasil, de Pedro Álvares Cabral, da chegada dos Portugueses aqui dentre outros. A respeito dos habitantes primitivos da região do município de Cocalinho, se tem nomes citados pelos bandeirantes paulistas, que perlustraram o Rio Araguaia, ainda no século XVII, como índios *Araés*, *Caiapós* e *Corarás*. Provavelmente se trata do povo *Karajá* o primitivo da região, como também o povo *Xavante* ocupou a região. Ainda hoje parte da tribo *Xavante* ocupa a Área Indígena Piamentel Barbosa, no oeste do município.

Plantada às margens do belo Rio Araguaia, a cidade de Cocalinho viu passar nas águas araguaianas muitas páginas da história matogrossense. A região tomou impulso com a chegada de goianos e maranhenses, tinham como base econômica a agropecuária. A primeira denominação era *São José do Cocalinho*, no ano de 1948 foi *Vila de Cocalinho*.

A comunidade se movimentava com anseios de emancipação, dada a grande extensão territorial do município, era preciso uma administração centrada com interesses do lugar. E assim, depois de um dedicado esforço político, em

13 de maio de 1986, através da Lei Estadual nº 5.009, de autoria da bancada do PFL, PMDB e PDS e sancionada pelo governador Julio Campos, foi criado o município.

A preocupação com a preservação da memória histórica está assumindo lugar definitivo na existência das instituições. E a Câmara Municipal de Cocalinho demonstra seu interesse pelo tema ao empenhar-se no resgate de sua memória histórica e política. Esta obra representa, portanto, o marco da história do legislativo. A preservação do acervo da Câmara faz parte de um projeto da atual Mesa Diretora.

Este livro recupera a história da Câmara desde sua primeira legislatura até os dias de hoje. O objetivo deste trabalho é destacar o momento de fundação do Poder Legislativo.

Finalmente, as homenagens, concedidas aos ex-vereadores, constituem reconhecimento da importância do passado da Instituição; uma história que pertence ao patrimônio cultural das atuais e futuras gerações de cidadãos.

Cocalinho, Outubro de 2012.

VEREADOR JARBAS RIBEIRO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Cocalinho – 2011/2012

O QUE É A CÂMARA MUNICIPAL?

Câmara Municipal é o órgão do governo local que abriga o Poder Legislativo do município. É composta de representantes do povo eleitos pelo sistema proporcional, atua na produção de leis e na fiscalização do Poder Executivo, com o objetivo de preservar o bem estar da comunidade.

Em sua área de atuação a Câmara Municipal propõe, delibera e vota Projetos de Leis, Projetos de Decretos Legislativos, Projetos de Resoluções e demais matérias afetas.

A Câmara é administrada pela Mesa Diretora, órgão de representação e diretivo dos trabalhos legislativos e administrativos da Câmara constituídos pelo Presidente, Vice Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário.

O Presidente é o representante legal da Câmara, cabendo-lhe as funções administrativas e diretivas das atividades internas.

O SURGIMENTO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS

A história das Câmaras Municipais no Brasil começa em 1532, quando São Vicente é elevado à categoria de vila. De fato, durante todo o período do Brasil Colônia, possuíam Câmaras Municipais somente as localidades que tinham o estatuto de vila, condição atribuída pelo Reino de Portugal mediante ato régio. Nesta época, as Câmaras Municipais exerciam um número bem maior de funções do que atualmente. Eram responsáveis pela coleta de impostos, regular o exercício de profissões e ofícios, regular o comércio, cuidar da preservação do patrimônio público, criar e gerenciar prisões, ou seja, uma ampla gama nos três campos da administração pública: executivo, legislativo e judiciário.

Com a Independência do Brasil, a autonomia de que gozavam as Câmaras Municipais é drasticamente diminuída. O Império centraliza a administração pública através da Constituição de 1824. A duração da legislatura é fixada em quatro anos e o vereador mais votado assumia a presidência da Câmara, visto que até então não havia a figura do “prefeito”.

Com a Proclamação da República, as Câmaras Municipais são dissolvidas e os governos estaduais nomeavam os

membros do “conselho de intendência”. Em 1905, cria-se a figura do “intendente” que permanecera até 1930 com o início da Era Vargas. Com a Revolução de 1930, criam-se as prefeituras, às quais serão atribuídas as funções executivas dos municípios. Assim, as Câmaras Municipais passaram a ter especificamente o papel de casa legislativa.

Durante o Estado Novo, entre 1937 e 1945, as Câmaras Municipais são fechadas e o Poder Legislativo dos municípios é extinto. Com a restauração da democracia em 1945, as Câmaras Municipais são reabertas e começam a tomar a forma que hoje possuem.

Bibliografia:

- LAXE, João Baptista Cortines – *Câmaras municipais (histórico)*. Rio de Janeiro: B.L. Garnier 1885.
- MELO, Diogo Lordelo de – *Papel do vereador e a câmara municipal: problemas municipais*. Rios de Janeiro: IBAM, 1981.
- NUNES, José de Castro – *Do Estado federado e sua organização municipal*. Brasília: Câmara dos Deputados, 1982.

SÃO CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA O MANDATO DE VEREADOR, FORMA DA LEI FEDERAL:

- I – a nacionalidade brasileira;
- II – o pleno exercício dos direitos políticos;
- III – o alistamento eleitoral;
- IV – o domicílio eleitoral na circunscrição;
- V – a filiação partidária;
- VI – a idade mínima de dezoito anos;
- VII – ser alfabetizado.

DEVERES DO VEREADOR

O Vereador tem o dever da:

- Assiduidade, comparecer às sessões do Plenário e das comissões;
- Cortesia, tratar com urbanidade os colegas;
- Dedicação ao trabalho legislativo;
- Atenção aos eleitores, nos pleitos coletivos como individuais;
- Probidade política e administrativa, imune dos desvios do mandato, ou seja, ter conduta retilínea.

É dever ainda de o vereador lutar pela construção e funcionamento de hospitais e postos de saúde, abertura de estradas, pavimentações de vias públicas urbanas, abastecimento de água e instalação de energia elétrica.

DIREITOS DO VEREADOR

O Vereador tem direito de:

- 1 – Apresentar propostas de emenda à Lei Orgânica do Município;
- 2 – Apresentar projetos de lei ordinária e de lei complementar, projetos de decreto legislativo, projetos de resolução;
- 3 – Fazer requerimentos, escritos ou verbais;
- 4 – Sugerir indicações;
- 5 – Interpor recursos;
- 6 – Emitir pareceres, escritos ou verbais;
- 7 – Oferecer emendas;
- 8 – Usar a palavra, no plenário;
 - 8.1 – Para falar sobre assunto de sua livre escolha;
 - 8.2 – Para discutir qualquer proposição;
 - 8.3 – Para encaminhamento de votação das proposições;
 - 8.4 – Para suscitar questões de ordem;
 - 8.5 – Para contraditar questões de ordem;
 - 8.6 – Para apartear;
 - 8.7 – Para relatar proposições;
 - 8.8 – Para formular requerimentos verbais;
 - 8.9 – Para reclamação;
- 9 – Votar e ser votado para eleição da Mesa e para escolha da direção das comissões de que participa;
- 10 – Julgar as contas do prefeito;
- 11 – Julgar o prefeito e vereador em determinadas infrações;
- 12 – Fiscalizar os atos do prefeito, formulando as críticas construtivas e esclarecedoras;
- 13 – Investir em cargos, sem perder o mandato, como de Secretário, por exemplo;
- 14 – Tem ainda direito à licença para tratamento de saúde e para interesse particular.

SÍMBOLOS

São símbolos do Município: a bandeira, o hino e o brasão, que representam a sua cultura e a sua história.



BRASÃO DE COCALINHO

BANDEIRA DE COCALINHO



HINO DE COCALINHO

(Não oficial)

Autoria: letra e música, Sandoval Fialho Filho.

Quanta riqueza, quanta beleza existem por aqui
Toda a esperança, toda a sua luta, brilhou em Cocalinho

Viva Cocalinho
Cidade do futuro
Viva Cocalinho
Amor com muito orgulho

Lindos verdes campos, rios navegantes,
pureza de um povo feliz
Linda garça branca, cortando o céu azul
estradas de norte a sul

Viva Cocalinho
Carinho da nossa gente
Viva Cocalinho
Aqui tudo é bem diferente

CÂMARA MUNICIPAL DE COCALINHO-MT
PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO

EM 31-12-1994

JOSÉ MACHADO DA SILVA
PRESIDENTE

VICE PRESIDENTE DOMINGOS PEREIRA SALGADO

1º SECRETÁRIO JOÃO ALVES DE OLIVEIRA

2º SECRETÁRIO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA

JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA

LEANDRO BARBOSA DOS SANTOS

SÉRGIO CARLOS DA SILVA

CAETANO REIS FALONE

WILSON MARTINS

COLABORAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

ADM. JUAREZ FALONE DE ANDRADE

PREFEITO MUNICIPAL

INÁCIO TENÓRIO DE OLIVEIRA

VICE-PREFEITO

**SEDE DEFINITIVA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALINHO**



Inaugurada em 31 de janeiro de 1994

Edificadores: Presidente José Machado da Silva e Prefeitura Municipal de Cocalinho-MT, gestão 1993/1996.

INTRODUÇÃO

Instalação da Câmara Municipal de Cocalinho

A Câmara Municipal de Cocalinho foi instalada em nosso município em 01 de janeiro de 1987, na Rua Cristalino prédio do Senhor Ovídio Soares, e assim permaneceu neste endereço até 1990. Após ser instalada, houve a primeira sessão solene para empossar os vereadores eleitos para o pleito de 1987, e votada a Mesa Diretora. Houve ainda uma segunda instalação da Câmara Municipal que foi à Rua Vilmar Alves Ferreira e permaneceu até final do ano de 1990, e por último a sede permanente situada na Avenida Hermano Ribeiro da Silva desde 1994, designada para funcionar os trabalhos da Câmara.

Ata da Sessão de Posse dos Vereadores eleitos em
quinze de Novembro de mil novecentos e oitenta e seis, do
município de Cocalinho, Estado de matto grosso nº 001

Aos trinta e hem dias do mês de Dezembro dos
anos de mil novecentos e oitenta e seis, às dez horas,
na Sede da Câmara Municipal, à Rua das, sem numero, p/ys
miram-se os vereadores eleitos em quinze de Novembro de
mil novecentos e oitenta e seis, senhores Heloys Teixeira de
Oliveira, Júlio Ribeiro de Souza, Joaquim Pereira da Cunha, Val-
dério Francisco dos Reis, Severiano Caetano de Brito, Aldemar
Medeiros da Silva, estando ausente o vereador Antônio Gar-
cia. Assumiu a direção dos trabalhos o vereador mais votado
no município, senhor Heloys Teixeira de Oliveira, na condição
de Presidente dos trabalhos da Sessão. Assumindo a Presidência,
o vereador convidou para secretariar os trabalhos o vereador
Aldemar Medeiros da Silva. Declaramos aberto os trabalhos, o
senhor Presidente disse que de acordo com o Artigo 7º da Lei
nº 3770, de 14 de Setembro de 1976, que éle na condição de vere-
ador mais votado do município de Cocalinho, assumiu a Re-
sidência dos trabalhos desta Sessão Preparatória para a
Posse dos Vereadores eleitos em quinze de Novembro de mil nove-
centos e oitenta e seis. Logo em seguida o senhor Presi-
dente fez a chamada nominal dos vereadores, e os mesmos
após assinarem o Livro de Presença, depositaram sobre a me-
sa, os seus documentos e as respectivas Declarações de Bens. Logo
em seguida o senhor Presidente convidou os Vereadores pre-
sentes, a ficarem de pé, com as mãos direitas estendidas,
para a leitura dos Termos de Posse e Compromisso. Logo em
seguindo o senhor Presidente pronunciou o seguinte Texto: "Po-
meto exercer com dedicação e lealdade, o meu mandato,
respeitando as leis e promovendo o bem estar de todos o povo de
Cocalinho, defendendo intransigentemente os valores culturais,
sociais, morais e econômicos deste município. Terminada a
leitura do Termo de Posse e Compromisso, os vereadores presentes re-

Cópia autêntica da primeira ata de instalação da Câmara Municipal de
Cocalinho-MT.

ponderam: "Assim o Prometo". Compresa oncais da formalida legal, o senhor Presidente declarou empossados todos os vereadores presentes, eleitos pelo município de Cocalinho em data de quinze de setembro de hum mil novecentos e oitenta e seis. logo em seguida o senhor Presidente convocou os senhores Vereadores presentes, para Sessão Solem, a realizar-se às doze horas deste mesmo dia, para eleição dos componentes de Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio hum mil novecentos e oitenta e sete e hum mil noventa e oito. Não havendo nada mais a tratar, o senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão e determinou que fosse lavrada a presente Ata, que após lida e achaada conforme var devindamente animada.

Waldemar de Melo
Levou ação Cachorro de Busto
euf. mil.

Glauber Medeiros da Silva
Valdério Francisco dos Reis
Paulo L.

~~Ata de Sessão para a eleição dos componentes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, para o biênio hum mil novecentos e oitenta e sete a hum mil novecentos e oitenta e oito. N° 002~~

Cópia autêntica da primeira ata de instalação da Câmara Municipal de Cocalinho-MT.

I CAPÍTULO

PRIMEIRA LEGISLATURA MANDATO 1987-1988



*Aldenor Medeiros da
Silva*



*Heleno Tenório de
Oliveira*



Antonio Garcia



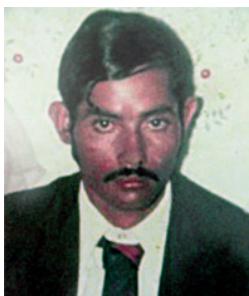
*Jovino Pereira da
Cunha*



Julio Ribeiro de Souza



*Severiano Caetano de
Brito*



*Valdivino Francisco
dos Reis*

Primeira Mesa Diretora

Mandato: 01 de janeiro de 1987/1988

Presidente: Jovino Pereira da Cunha

Vice-presidente: Valdivino Francisco
dos Reis

Primeiro secretário: Severiano Caetano de Brito

Segundo secretário: Júlio Ribeiro de Souza



*Prefeito Municipal:
Nicanor Freires dos Santos*



*Vice-prefeito:
João Pereira da Cunha*

II CAPÍTULO

SEGUNDA LEGISLATURA MANDATO 1989–1992



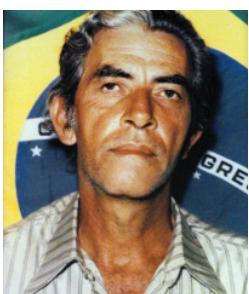
Argemiro Vieira da Silva



Carlos Moacir Góis de Castro



Inácio Tenório de Oliveira



Jair Neres dos Santos



João Alves de Oliveira



José Caetano Mendes



José Machado da Silva



José Ribeiro de Souza



Vilson Ferreira Martins

Primeira Mesa Diretora

Mandato: 01 de janeiro de 1989/1990

Presidente: Carlos Moacir G. de Castro

Vice-presidente: Inácio Tenório de Oliveira

Primeiro secretário: Jair Neres dos Santos

Segundo secretário: João Alves de Oliveira



Segunda Mesa Diretora

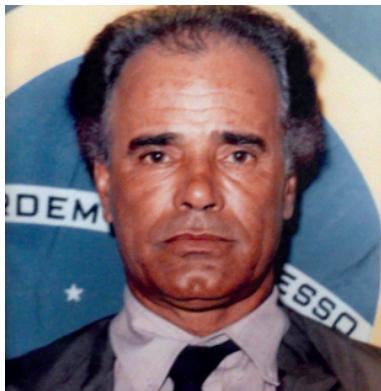
Mandato: 01 de janeiro de 1991/1992

Presidente: Jair Neres dos Santos

Vice-presidente: João Alves de Oliveira

Primeiro secretário: Inácio Tenório de Oliveira

Segundo secretário: José Caetano Mendes



*Prefeito Municipal:
Sebastião Moreira de Lima*



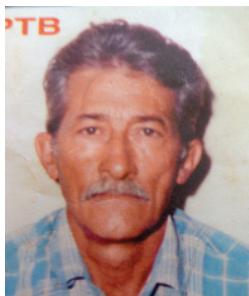
*Vice-prefeito:
Severiano Caetano de Brito*

III CAPÍTULO

TERCEIRA LEGISLATURA MANDATO 1993–1996



Caetano Reis Falone



Carlos Martins de Oliveira



Domingos Pereira Salgado



Sérgio Carlos da Silva



João Alves de Oliveira



José Machado da Silva



José Ribeiro de Souza



Leandro B. dos Santos



Wilson Martins

Primeira Mesa Diretora

Mandato: 01 de janeiro de 1993/1994

Presidente: José Machado da Silva

Vice-presidente: Domingos P. Salgado

Primeiro secretário: João A. de Oliveira

Segundo secretário: Carlos M. de Oliveira



Segunda Mesa Diretora

Mandato: 01 de janeiro de 1995/1996

Presidente: Leandro Barbosa dos Santos

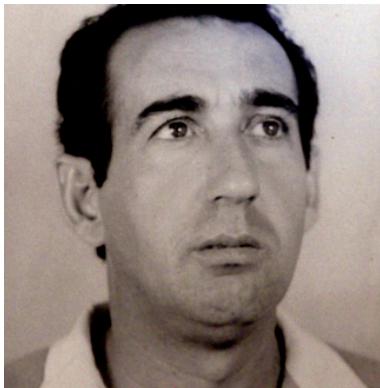
Vice-presidente: Sérgio Carlos da Silva

Primeiro secretário: Domingos P. Salgado

Segundo secretário: José M. da Silva



Substituições: Em 13 (treze) de outubro de 1996, a suplente Eunides Dias Castro substitui o vereador João Alves de Oliveira que se licencia por 120 (centro e vinte) dias.



Prefeito Municipal:
Juarez Falone de Andrade



Vice-prefeito:
Inácio Tenório de Oliveira

IV CAPÍTULO

QUARTA LEGISLATURA MANDATO 1997–2000



Caetano Reis Falone



Jarbas Ribeiro de Souza



José Cardoso de Melo



Leandro Barbosa dos Santos



Manoel Antonio Teles



Maria Eterna de Souza Arruda



Neusa Domingos Garcia



Odenir G. de F. Moura



Uelso Antonio da Silva

Primeira Mesa Diretora

Mandato: 01 de janeiro de 1997/1998

Presidente: Manoel Antonio Teles

Vice-presidente: Caetano Reis Falone

Primeiro secretário: Odenir G. de F. Moura

Segundo secretário: Jarbas R. de Souza



Segunda Mesa Diretora

Mandato: 01 de janeiro de 1999

Presidente: Odenir G. de Freitas Moura

Vice-presidente: Jarbas Ribeiro de Souza

Primeiro secretário: Maria Eterna de S. Arruda

Segundo secretário: Manoel Antonio Teles



Terceira Mesa Diretora

Mandato: 01 de janeiro de 2000

Presidente: Jarbas Ribeiro de Souza

Vice-presidente: não teve.

Primeiro secretário: Maria Eterna de S. Arruda

Segundo secretário: Manoel Antonio Teles



Substituições: Em 05 (cinco) de maio de 2000, o suplente João Vicente Moreira Peres substitui o vereador Manoel Antonio Teles que se licencia por 120 (centro e vinte) dias.



Prefeito: Luiz Carlos de L. Peres

Vice-prefeito: Celso M. de Pádua



V CAPÍTULO

QUINTA LEGISLATURA MANDATO 2001–2004



*Celso Marques de
Páuda*



Edilson Caiado Freires



*Clayton de Moraes
Barros*



*Ismeraldo Abreu de
Arruda*



*Jarbas Ribeiro de
Souza*



*Maria Eloides Silva
de Almeida*



Luiz Henrique do Amaral



Maria Eterna de S. Arruda



Valdete M. de Oliveira

Primeira Mesa Diretora

Mandato: 01 de janeiro de 2001

Presidente: Luiz Henrique do Amaral

Vice-presidente: Jarbas Ribeiro de Souza

Primeiro secretário: Ismeraldo A. de Arruda

Segundo secretário: Maria Eterna de S. Arruda



Segunda Mesa Diretora

Mandato: 01 de janeiro de 2002

Presidente: Jarbas Ribeiro de Souza

Vice-presidente: não teve

Primeiro secretário: Ismeraldo A. de Arruda

Segundo secretário: Maria Eterna de S. Arruda



Terceira Mesa Diretora

Mandato: 01 de janeiro de 2003/2004

Presidente: Celso Marques de Pádua

Vice-presidente: Valdete M. de Oliveira

Primeiro secretário: Jarbas Ribeiro de Souza

Segundo secretário: Maria Eloídes Silva de Almeida



Substituições: Em 15 (quinze) de fevereiro, o suplente José Caetano Mendes substitui o vereador Clayton Morais de Barros que se licencia até a data de 05 (cinco) de agosto de 2004.



Prefeito: Nicanor Freires dos Santos

Vice-prefeito: Wandir P. Rodrigues

VI CAPÍTULO

SEXTA LEGISLATURA MANDATO 2005–2008



*Armelindo de Deus
Correa*



Denis Góis de Assis



Edilson Caiado Freires



*Edilson Gomes de
Oliveira*



*Edivan Dornel de
Sousa*



*Flávio Mendes dos
Santos*



Jarbas R. de Souza



Roberto Adolfo da Silva



Welbes Alves da Silva

Primeira Mesa Diretora

Mandato: 01 de Janeiro de 2005/2006

Presidente: Edivan Dornel de Sousa

Vice-presidente: Welbes Alves da Silva

Primeiro secretário: Denis Góis de Assis

Segundo secretário: Edilson Caiado Freires



Segunda Mesa Diretora

Mandato: 01 de janeiro de 2007/2008

Presidente: Flávio Mendes dos Santos

Vice-presidente: Armelindo de Deus Correa

Primeiro secretário: Welbes Alves da Silva

Segundo secretário: Denis Góis de Assis



Substituições: No dia 06 (seis) de janeiro de 2005 assume o suplente Derly Soares dos Santos substituindo o vereador Jarbas Ribeiro de Souza que se licenciou para assumir a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, retornando no dia 03 (três) de abril de 2008.



Prefeito Municipal:
Juares Falone de Andrade



Vice-prefeita:
Dalva Maria de Lima Peres

VII CAPÍTULO

SÉTIMA LEGISLATURA MANDATO 2009–2012



Alfredo Pereira Tiago Neto



Edivan Dornel de Sousa



Érico Alves Barreto



Ézio Pereira de Carvalho



Flávio Mendes dos Santos



Jarbas Ribeiro de Souza



José Caetano Mendes



Leandro B. dos Santos



Welbes Alves da Silva

Primeira Mesa Diretora

Mandato: 01 de Janeiro de 2009/2010

Presidente: Flávio Mendes dos Santos

Vice-presidente: Welbes Alves da Silva

Primeiro secretário: Érico Alves Barreto

Segundo secretário: José Caetano Mendes



Segunda Mesa Diretora

Mandato: 01 de Janeiro de 2011/2012

Presidente: Jarbas Ribeiro de Souza

Vice-presidente: José Caetano Mendes

Primeiro secretário: Welbes Alves da Silva

Segundo secretário: Érico Alves Barreto



**Prefeito Municipal:
Luiz Henrique do Amaral**



**Vice-prefeito:
Sergio Santana dos Santos**

VIII CAPÍTULO

OITAVA LEGISLATURA

MANDATO 2013 - 2016



Ezio Pereira de Carvalho
Vereador



Isana Gomes de Arruda
Vereadora



Edivan Dornel de Sousa
Vereador



Erlan Martins Cardoso Ribeiro
Vereadora



Marcio Conceicao Nunes de Aguiar
Vereador



Érico Alves Barreto
Vereador



José Caetano Mendes
Vereador



Edilson Gomes de Oliveira
Vereador



Ediney de Oliveira Cardoso
Vereador

Suplentes



Leandro Barbosa dos Santos
Vereador



Marlene Martins de Freitas
Vereadora



Fábio Arouca Pereira
Vereador



Prefeito Municipal:
Luiz Henrique do Amaral



Vice-prefeito:
Sergio Santana dos Santos



Dalva Maria de Lima Peres
Prefeita



Ézio Pereira de Carvalho
Vice-Prefeito

9^a LEGISLATURA 2017/2020

IX CAPÍTULO



Primeira Mesa Diretora

Mandato: 01 de Janeiro 2021/2022

Presidente: Edivan Dornel de Souza

Vice-presidente: Fabio Arruda Pereira

Primeiro secretario: Jarbas Ribeiro de Souza

Segundo secretario: Cleomar Alves Mariano



Segunda Mesa Diretora

Mandato: 01 de Janeiro 2023/2024

Presidente: José Caetano Mendes

Vice-presidente: Fernando Humberto Águilar

Primeiro secretario: Jarbas Ribeiro de Souza

Segundo secretario: Wisley Araújo Silva



**Márcio Coelho Nunes da
Águia
PREFEITO**



**Élio Pereira do Carvalho
VICE-PREFEITO**

10º LEGISLATURA 2021/2024

X CAPÍTULO



Primeira Mesa Diretora

Mandato: 01 de Janeiro 2025/2026

Presidente: Jarbas Ribeiro de Souza

Vice-presidente: Eslany Dias Castro Costa

Primeiro secretario: Anna Vitória Ferreira Barros

**Segundo secretario:
Edimar Oliveira de Montes**



**Márcio Conceição Nunes de Aguiar
PREFEITO**



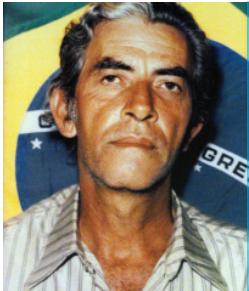
**Ellane Pereira de Barros
VICE-PREFEITA**

XI CAPÍTULO

DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA MANDATO 2025 - 2028



DEDICATÓRIA



Dedico este livro, que resgata a história do Poder Legislativo de Cocalinho, em especial ao ex-vereador Jair Neres dos Santos (in memorian) – homem sério, honesto e trabalhador, de grande contribuição para o município. Sua participação foi decisiva no processo de emancipação e na implantação do Poder Legislativo de Cocalinho.

Jarbas Ribeiro de Souza

Bibliografia:

- Livros de atas, termos de posse e livros de frequências do acervo da Câmara Municipal de Cocalinho-MT 1987/2012.

“Porque os homens passam, a história fica...”

O miolo deste livro foi composto
na fonte Garamond e impresso no
papel Sulfite 75 g/m²,

Produção:



Av. Rui Barbosa, 109 - Serrinha
Fone: (62) 3255.1616 - Goiânia-GO
grafica@editoraliberdade.com.br